



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS LINHAS AÉREAS – VOO 2283 – ATR-72 (CEXATR72)

Apresentação: 26/08/2024 13:18:30.670 - CEXATR72

REQ n.11/2024

REQUERIMENTO N.º , DE 2024 (Do Sr. Bruno Ganem)

Requer o envio de convite para a Dra. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão (CEXATR72), seja enviado convite para a Dra. LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO, Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

JUSTIFICATIVA

A CEXATR72 tem como objetivo acompanhar as investigações do acidente envolvendo o Voo 2283 da Voepass Linhas Aéreas – ATR-72, com o propósito de aprimorar a legislação vigente sobre segurança aérea e evitar futuros incidentes.

A presença da Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo é essencial para garantir que os direitos das vítimas e de seus familiares sejam plenamente respeitados e protegidos. A Defensoria Pública tem um papel crucial na assistência jurídica às vítimas, assegurando que elas recebam o apoio necessário durante todo o processo de investigação e possíveis ações judiciais.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241587118800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem



* C D 2 4 1 5 8 7 1 1 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

Apresentação: 26/08/2024 13:18:30.670 - CEXATR72

REQ n.11/2024

Neste sentido, a Dra. Luciana Jordão poderá fornecer informações valiosas sobre as medidas de assistência jurídica que estão sendo disponibilizadas às famílias afetadas pelo acidente. Isso inclui esclarecimentos sobre como a Defensoria Pública está atuando para garantir que as vítimas tenham acesso à justiça e aos seus direitos.

Ressalto que o comparecimento da Defensora Pública-Geral à Comissão reforça o compromisso das instituições com a transparência e a prestação de contas à sociedade. É uma oportunidade para esclarecer dúvidas e fornecer informações detalhadas sobre as ações tomadas em prol das vítimas.

Além disso, a participação da Defensoria Pública na Comissão facilita a colaboração entre diferentes órgãos e entidades envolvidas na investigação do acidente. Essa cooperação é vital para assegurar uma abordagem integrada e eficaz na proteção dos direitos das vítimas.

Considerando o impacto social significativo do acidente, é fundamental que a Comissão tenha acesso a informações abrangentes sobre o apoio jurídico oferecido às vítimas. Isso atende ao interesse público e reforça a confiança da população nas instituições responsáveis pela defesa de seus direitos.

Além do apoio jurídico, a Defensoria Pública pode oferecer orientações sobre o acesso a serviços de apoio psicológico e social para as vítimas e suas famílias, contribuindo para sua recuperação e bem-estar.

Portanto, com base nesses pontos retomencionados, o requerimento para o convite à Dra. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho se justifica pela necessidade de garantir a proteção dos direitos das vítimas, promover a transparência e assegurar que todas as medidas de assistência jurídica e social estejam sendo devidamente implementadas.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2024.

Deputado BRUNO GANEM
PODEMOS/SP

(P_125319)

